ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referências:

Processo de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Itacurubi, referente ao exercício de 2023. Falhas formais e de controle interno. Determinação e Recomendação. Parecer Favorável com ressalvas.

- *Processo nº* 000494-02.00/23-9 - *Parecer nº* 23.528

RELATÓRIO

Tendo em vista determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi, o Presidente da Casa encaminhou para análise desta Comissão o Processo de Contas nº 000494-02.00/23-9 com o respectivo Parecer Prévio exarado pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à prestação de contas do Senhor Gelso dos Santos Soares, administrador do Executivo Municipal de Itacurubi relativo ao exercício 2023, o qual emitiu parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do referido Gestor, com falhas formais e de controle interno.

CONCLUSÃO

ISTO POSTO, após a análise do Parecer Prévio de autoria da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o voto deste relator, é pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com aprovação das Contas do Senhor Gelso dos Santos Soares referente exercício de 2023.

É o que tenho a relatar.

Itacurubi/RS 1º de junho de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Vice-Presidente: Voto pela aprovação do relatório, sendo favorável a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com aprovação das Contas de Governo do Senhor Gelso dos Santos Soares, referente exercício de 2023.

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Presidente: Ratifico a aprovação unânime do presente Relatório. Determino que seja exarado o Parecer da Comissão.

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Parecer Prévio de autoria da E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no Regimento Interno, em conformidade com o relatório, emite parecer FAVORÁVEL ao Parecer nº 23.528 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Itacurubi, correspondente ao exercício de 2023, gestão do Senhor Gelso dos Santos Saores.

É o parecer.

Itacurubi/RS 1º de junho de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente